

1. Contratos públicos

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto da Conservação da Natureza

Parque Nacional da Peneda-Gerês

Anúncio

Hasta pública n.º 3/2006 — venda de material lenhoso

1 — Entidade adjudicante: Instituto da Conservação da Natureza — Parque Nacional da Peneda-Gerês, sito na Avenida de António Macedo, 4704-538 Braga; telefone: 253203480, fax: 253613169.

2 — Objecto do concurso: venda de material lenhoso:
Lote 3/TB/06, proveniente de cortes extraordinários;
Lote 1/MT/06, proveniente de cortes culturais;
Lote 2/MT/06, proveniente de cortes extraordinários;
Lote 3/MT/06, proveniente de corte extraordinário.

O presente concurso insere-se nas seguintes categorias e descrições com referência ao Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no *Jornal das Comunidades Europeias*, n.º L342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CEE) n.º 1232/98, do Conselho, de 16 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, de 22 de Junho, e ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), publicado no suplemento do *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º S169, de 3 de Setembro de 1996:

Categoria: 02100000-5 — descrição: Madeira;
Categoria: 02150000-0 — descrição: Madeira de resinosas.

3 — Local: Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG).

4 — Base de licitação: com base no maior valor das propostas a apresentar.

5 — Condições de pagamento:

a) Será efectuado no acto da arrematação provisória um depósito obrigatório;

b) A primeira prestação será liquidada no acto da assinatura do contrato;

c) As restantes prestações serão liquidadas nas datas previstas no contrato, pela percentagem referida no regulamento, numa conta e instituição a designar pelo ICN/PNPG;

d) O comprador pode antecipar o pagamento das prestações que desejar.

6 — a) O processo pode ser consultado e obtido na sede do PNPG, Avenida de António Macedo, 4704-538 Braga.

b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público do concurso, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

c) O custo de cada exemplar do processo é de 25 euros, com IVA incluído, a liquidar directamente pelos concorrentes, em numerário ou cheque, contra recibo, debitando-se os custos de expedição no caso de envio pelo correio. Nos pedidos por escrito, o sobrescrito deverá identificar a hasta pública a que se refere.

7 — a) As propostas devem ser entregues contra recibo ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de recepção, para a morada mencionada no ponto 6.

b) As propostas deverão ser apresentadas em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhadas de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.

c) As propostas deverão ser entregues até às 17 horas do 15.º dia a contar da data da publicação do anúncio relativo ao presente concurso no *Diário da República*.

8 — A praça terá lugar na sede do PNPG, pelas 15 horas do dia útil imediato à data limite para entrega de propostas, podendo a ele assistir e intervir na praça todos os concorrentes e os eventuais titulares de direitos de preferência, ou os seus representantes devidamente identificados.

9 — O lote será arrematado por quem ofereça maior lance.

10 — A caução a apresentar pelo adjudicatário será de valor correspondente a 15% do preço total da adjudicação, com exclusão do IVA, a prestar por depósito em dinheiro, em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária.

11 — Data do envio do anúncio para publicação no *Diário da República*: 3 de Agosto de 2006.

12 — Data da recepção do anúncio para publicação na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A.: ...

3 de Agosto de 2006. — O Director do Parque Nacional da Peneda-Gerês, *Henrique Miguel Pereira*. 1000304545

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Intervenção
e Garantia Agrícola

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola.

Endereço postal:
Rua de Castilho, 45-51.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1269-163.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Júri do Concurso.

A atenção de:

Rui Reis.

Telefone:

213846115.

Fax:

213846190.

Correio electrónico:

rui.reis@inga.min-agricultura.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público para a aquisição de serviços de recolha, transporte e eliminação (com ou sem transformação prévia) de cadáveres de animais mortos nas explorações, concentrados em unidade intermédia (UI), considerados subprodutos animais — matérias da categoria 1 [matérias definidas no artigo 4.º do capítulo II do Regulamento (CE) n.º 1774/2002, do Parlamento e do Conselho, de 3 de Outubro].

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 16.

Principal local de execução: Beja — Alentejo.

Código NUTS: PT182.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O presente concurso público destina-se à aquisição de serviços de recolha, transporte e eliminação (com ou sem transformação prévia) de cadáveres de animais mortos nas explorações, concentrados em unidade intermédia (UI), considera-